CÂMARA MUNICIPAL DE CONS... Fls 12

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
13-Set-2021-11:55-032692-1/2

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 054/2021.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 054/2021, de autoria do Vereador Oswaldo Alves Barbosa, "***Institui a Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências***"

O presente projeto já foi devidamente analisado pela procuradoria do Legislativo, conforme parecer fls. 06 a 09, atestando que afigura parcialmente revestido de condições de legalidade e constitucionalidade.

As fls. 10 a 12, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluindo pela sua constitucionalidade e legalidade, bem como a ausência de vícios que impeçam sua regular tramitação.

Nos termos do inciso II do artigo 89 do Regimento Interno, o projeto vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua viabilidade e conveniência.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em apreço o visa instituir no calendário municipal uma semana dedicada à conscientização sobre a esquizofrenia, para conscientizar a população acerca da doença, bem como a necessidade de acompanhamento médico.

A proposta afigura-se revestida de interesse público, pois é fundamental levar à população o conhecimento sobre a doença, bem como a necessidade do tratamento adequado, como meios de promoção do convívio familiar aos portadores da doença.

Desta feita, não há óbice de ordem administrativa que impeçam a regular tramitação do projeto.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls 15

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço, que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR ANDRÉ LUÍS DE MENEZES

EXPEDIENTE

14 SET. 2021

Comunicado nº 140/2021

Comunicamos aos membros da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, Vereadores Giuseppe Lisboa Laporte, Washington Fernando Bandeira e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 054/2021	Institui a Semana de Conscientização sobre a Esquizofrenia no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681